

LIBRAS

GRADE CURRICULAR

APRESENTAÇÃO

Este curso de pós-graduação em LIBRAS foi idealizado, objetivando atender a uma demanda existente na área da Educação Inclusiva, em tempos de educacionais, econômicas e sociais, pelas quais passa o Brasil. Nesse sentido, o curso em questão busca aprimorar a atuação de profissionais que atuam, ou desejam atuar com as questões educativas, ligadas à utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sua escrita e leitura e além de permitir uma aproximação entre os falantes da Língua Portuguesa e a utilização de uma língua visual-gestual usada pelas comunidades surdas. No bojo das interfaces da Educação, surge o interesse em reconhecer o valor do ser humano como indivíduo transformador do seu próprio meio, de visualizar uma sociedade mais fraternal, humana e igualitária, sentimentos que se tornam possíveis no convívio escolar. A partir disso, a criação de um setor que possibilite a harmonia desses procedimentos estruturais, possibilitou o surgimento da LIBRAS, tornando-se, portanto, elemento fundamental para o desempenho eficiente das instituições educativas modernas.

| Código | Disciplina | Carga Horária |
|---------------|--|----------------------|
| 293 | A Interface Entre a Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa | 30 |
| 74 | Ética Profissional | 30 |
| 294 | Introdução ao Estudo e Ensino de Libras | 30 |
| 75 | Pesquisa e Educação a Distância | 30 |
| 296 | Introdução à Gramática da Libras | 30 |
| 297 | Introdução à Leitura e Escrita da Libras | 30 |
| 76 | Metodologia do Ensino Superior | 60 |
| 299 | A Educação de Pessoas Surdas e o Atendimento Educacional Especializado | 30 |
| 295 | A Língua de Sinais e o Espaço Escolar | 30 |
| 298 | Deficiência Auditiva, Surdez e o Atendimento Educacional Especializado | 30 |
| 77 | Metodologia do Trabalho Científico | 60 |
| 300 | A Inclusão dos Surdos, a Lei das Diretrizes e Bases e o Ensino Regular | 30 |
| 301 | Professor-Intérprete de Libras, Intérprete Educacional, Intérprete de Libras Ou Auxiliar: Atuação e Profissionalização | 45 |

